

SITUAÇÃO ATUAL									SITUAÇÃO NOVA								
PROVIMENTO									PROVIMENTO								
CAD.	CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE/LOTAÇÃO	CLT	EFE	COM	REF.	GRU	TAB.		CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE/LOTAÇÃO	CLT	EFE	COM	REF.	GRU	TAB.		
322-0	ATENDENTE DE CRECHE Divisão de Ensino Municipal 4ª Série do 1º Grau	104			NO-4	I	PPIII		ATENDENTE DE CRECHE Divisão de Ensino Municipal 4ª Série do 1º Grau	109			NO-4	I	PPIII		
2054-1	MOTORISTA Departamento de Obras e Serviços Municipais 1ª Série do 1º Grau e CNH "D"	26			NO-5	I	PPIII		MOTORISTA Departamento de Obras e Serviços Municipais 4ª Série do 1º Grau e CNH "D"	30			NO-5	I	PPIII		
2343-1	RECEPCIONISTA Secretaria Municipal de Turismo e Lazer 1º Grau completo	01			NB-2	II	PPIII										
2733-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO Secretaria Municipal de Planejamento 1º Grau completo	01			NB-3	II	PPIII										
2354-6									SALVA-VIDAS Secretaria Municipal de Turismo e Lazer 1º Grau	02			NB-2	II	PPIII		

igual período, mediante autorização legislativa.

ARTIGO 4º - O imóvel constante do artigo 1º desta lei, não poderá, em qualquer hipótese, ainda que graciosamente, ser transferido, a qualquer título, ou locado, sob pena de revogação da presente concessão.

ARTIGO 5º - Todas as benfeitorias incorporadas no imóvel objeto da concessão, reverterão ao patrimônio municipal, independentemente de qualquer indenização, por seu termo, revogação ou anulação.

ARTIGO 6º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotação própria consignada em orçamento.

ARTIGO 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Botucatu, 29 de fevereiro de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI Nº 3.996
de 29 de fevereiro de 2000

"Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento".

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, do Estado de São Paulo, objetivando a conjugação de esforços entre os partícipes para a execução do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE", no Município de Botucatu, mediante a distribuição gratuita de leite para crianças de 06 (seis) meses até 06 (seis) anos de idade, com observância das regras de prioridade e preferência estabelecidas no Decreto Estadual nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 3.642, de 04 de junho de 1997.

Botucatu, 29 de fevereiro de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI Nº 3.997
de 29 de fevereiro de 2000

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Carlos Bentivenha)

"Dispõe sobre denominação de estrada municipal".

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de "CARMEN VIEIRA DA SILVA", a Estrada Municipal BTC 426, com início na Rodovia GERALDO PEREIRA DE BARROS SP 191 até encontrar com

a Rua "7" do loteamento RECREIO JARDIM DA MINA.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 29 de fevereiro de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.096
de 11 de fevereiro de 2000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o item "b", do artigo 4º, da Lei nº 3.973, de 13 de dezembro de 1999,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 435.800,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, a saber:-

Código Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
02	GABINETE DO PREFEITO	
01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	
0307020	201 Manutenção da Unidade	56.000,00
1058021	207 Manutenção Sub-Prefeitura de Vitoriana	35.000,00
1058021	208 Manutenção Sub-Prefeitura de Rubião Júnior	23.200,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	
1581486	201 Manutenção da Unidade	3.000,00
1581486	209 Manutenção Serviço Social de Solidariedade	14.500,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	
1581486	201 Manutenção da Unidade	35.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
1060328	221 Manutenção Setor Implantação Conservação de Jardins	30.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03	FUNDO MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL	
4.1.1.0	Obras e Instalações	
0842188	187 Construções, reformas Unidade Escolares - Fundef	114.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	
0848247	201 Manutenção da Unidade	6.000,00
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	
0848247	231 Manutenção da Corporação Musical	5.600,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	
0307021	201 Manutenção da Unidade	5.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	
0307021	201 Manutenção da Unidade	50.000,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.2.0	Material de Consumo	
1377021	201 Manutenção da Unidade	5.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	
1377021	201 Manutenção da Unidade	15.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	
0307021	201 Manutenção da Unidade	8.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais até o limite de R\$ 435.800,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais), das seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:-

Código Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
02	GABINETE DO PREFEITO	
01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.2.0	Material de Consumo	
0330179	211 Manutenção Serviço Extinção Incêndio e Salvamento no Município	75.000,00
3.2.3.1	Subvenções Sociais	
1583031	262 Subvenções Fundação Apoio Municipalidade - Fambo	20.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações	
0330179	157 Ampliação Imóveis Serv. Extinção Incêndio Salvamento Município	7.000,00
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	
0330179	262 Eq. Mat. Permanente Serv. Extinção Incêndio Salvamento Munic.	24.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	
1058021	201 Manutenção da Unidade	53.200,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	
1058575	213 Manutenção Setor Artefatos de Cimento	5.600,00

Código Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	
0416095	217 Manutenção Setor Entrepasto e Frigorífico	15.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.2.0	Material de Consumo	
0842188	286 Salário Educação	44.000,00
03	FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.2.0	Material de Consumo	
0842188	272 Manutenção Fundo Municipal Ensino Fundamental	50.000,00
05	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.1.2.0	Material de Consumo	
0807021	201 Manutenção da Unidade	50.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	
0848247	201 Manutenção da Unidade	6.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.2.0	Material de Consumo	
0307021	201 Manutenção da Unidade	10.000,00
03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.2.0	Material de Consumo	
0307021	201 Manutenção da Unidade	5.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	
0307021	201 Manutenção da Unidade	60.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	
0307021	201 Manutenção da Unidade	8.000,00
04	DEPARTAMENTO DE UNIDADES ESPORTIVAS	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	
0846224	270 Manutenção Ginásio Municipal de Esportes	3.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 11 de fevereiro de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.101
de 28 de fevereiro de 2000

"Permite o uso de bem público municipal, a título precário, à Fundação de Biotecnologia Médica de Botucatu"

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, que o Município tem amparo no § 3º, do artigo 83 cc. inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade de um imóvel para instalação da Fundação de Biotecnologia Médica de Botucatu; CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Processo Administrativo nº 02.246/00,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica permitido o uso, a título precário, do imóvel sito a rua Carlino de Oliveira, nº 120, localizado na Vila Pinheiro, matrícula nº 2.893, 1º Subdistrito, 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, pela Fundação de Biotecnologia Médica de Botucatu, CGC 01.567.871/0001-54.

ARTIGO 2º - A permissão outorgada destinar-se-á, exclusivamente, a atividades estatutárias da permissionária, ficando expressamente vedada sua utilização para fins diversos.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo da presente permissão será de 20 (vinte) anos, contados da data de publicação deste decreto.

ARTIGO 3º - A permissão em apreço terá caráter precário e poderá ser revogada, a critério exclusivo da Administração.

ARTIGO 4º - A permissionária, durante o período que ocupar o imóvel, ficará responsável, única e exclusivamente, de maneira incondicional e irrestrita, por todos e quaisquer prejuízos, estragos ou danos eventualmente causados à terceiros e/ou ao próprio bem objeto desta permissão, ainda que em decorrência de caso fortuito ou força maior.

ARTIGO 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Botucatu, 28 de fevereiro de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.102
de 29 de fevereiro de 2000

"Fixa o valor do preço para inscrição em concurso público municipal".

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de fazer face as despesas com materiais e serviços extraordinários,

DECRETA

ARTIGO 1º - Os valores para inscrição em concurso público municipal, ficam fixados, nos termos do presente Decreto, para as categorias, a seguir discriminadas:-

o Nível Operacional R\$ 3,00
o Nível Básico R\$ 5,00
o Nível Médio R\$ 7,00
o Nível Superior R\$ 10,00

PARÁGRAFO ÚNICO:- Os valores fixados por este artigo serão recolhidos mediante guia própria expedida pela Divisão da Receita.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Botucatu, 29 de fevereiro de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão Administrativa

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 09/03/2.000 ÀS 09:00 HORAS O(S) SEGUINTE(S) CLASSIFICADO(S) EM CONCURSO PÚBLICO AO EMPREGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:-

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-

66º LUGAR GENIVALDO CRISTIAN PINHEIRO MACHADO
67º LUGAR EDIMEIRE DELPHINO

Botucatu, 01 de Março de 2.000

JOSÉ ANTONIO BOMNOME
Chefe da Seção de Pessoal-Substituto

" V I S T O "
FRANCISCO H.R. DOS SANTOS
Chefe da Divisão-Substituto

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 09/03/2.000 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO AO EMPREGO DE PROFESSOR I (ENSINO FUNDAMENTAL):-

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-

28º LUGAR SILVIA REGINA NETO GIRALDELLA

29º LUGAR SANDRA REGINA R. FERRAZ PINTO

Botucatu, 01 de Março de 2.000

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

Chefe da Seção de Pessoal-Substituto

" V I S T O "

FRANCISCO H. R. DOS SANTOS

Chefe da Divisão-Substituto

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 13.326

de 28 de Fevereiro de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 02.241/00;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora ROSANE DE FÁTIMA COUTO PIAGENTINI (1683) Professor I, NM-2 "F", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Municipal para substituir a servidora CLAUDIA MARIA GABRIEL MARCOLINO, Professor I, NM-2 "A", no período de 25/02/00 a 23/06/00, por motivo de Licença - Gestante, junto a 3ª classe pré-escola - tarde da EMEFEI "Nair Fernandes Leite Vaz", nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 28 de Fevereiro de 2.000

EDUARDO CASTILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 28 de Fevereiro de 2.000. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SUBSTITUTO.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.327

de 28 de Fevereiro de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 241 de 23/02/00;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a lotação da servidora CLARICE ALVES COELHO (2914) Inspetor de Alunos, NB-1 "E", sob regime C.L.T., da Divisão de Ensino de Municipal para a Secretaria Municipal da Educação, prestando serviços junto a EMPG "Dr. João Maria de Araújo Júnior"

Botucatu, 28 de Fevereiro de 2.000

EDUARDO CASTILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 28 de Fevereiro de 2.000. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SUBSTITUTO.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.328

de 28 de Fevereiro de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 241 de 23/02/00;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a lotação da servidora ZENAIDE SILVA FRUCTUOSO (2416) Inspetor de Alunos, NB-1 "E", sob regime C.L.T., da Divisão de Ensino de Municipal para a Secretaria Municipal da Educação, prestando serviços junto a EMPG "Dr. João Maria de Araújo Júnior"

Botucatu, 28 de Fevereiro de 2.000

EDUARDO CASTILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 28 de Fevereiro de 2.000. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SUBSTITUTO.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.329

de 28 de Fevereiro de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 241 de 23/02/00;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a lotação da servidora MARIA APARECIDA ALVES MEDEIROS (2420) Inspetor de Alunos, NB-1 "E", sob regime C.L.T., da Divisão de Ensino de Municipal para a Secretaria Municipal da Educação, prestando serviços junto a EMPG "Dr. João Maria de Araújo Júnior"

Botucatu, 28 de Fevereiro de 2.000

EDUARDO CASTILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 28 de Fevereiro de 2.000. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SUBSTITUTO.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.330

de 28 de Fevereiro de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 241 de 23/02/00;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a lotação da servidora CLAUDIA REGINA QUIRINO DA SILVA (2449) Inspetor de Alunos, NB-1 "E", sob regime C.L.T., da Divisão de Ensino de Municipal para a Secretaria Municipal da Educação, prestando serviços junto ao EMEFEI "Maria de Lourdes Torres Sardenberg" - Creche CDHU.

Botucatu, 28 de Fevereiro de 2.000

EDUARDO CASTILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 28 de Fevereiro de 2.000. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SUBSTITUTO.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.331
de 29 de Fevereiro de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 01.305/00;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir de 01/03/00, a lotação da servidora LEILA DE OLIVEIRA ROCHA (3545) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., da Divisão de Alimentação Escolar para a Divisão de Ensino de Municipal, prestando serviços junto a Creche Municipal da Vila Jardim.

Botucatu, 29 de Fevereiro de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 29 de Fevereiro de 2.000. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SUBSTITUTO.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.332
de 29 de Fevereiro de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 02.193/00;

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor JOSÉ CIPRIANO FERRAZ (1775) Trabalhador Braçal, NO-2 "F", lotado no Setor de Serviço Social, para prestar serviços por 15 (quinze) dias no período de 07/03/00 a 21/03/00, junto a Garagem Municipal.

Botucatu, 29 de Fevereiro de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 29 de Fevereiro de 2.000. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SUBSTITUTO.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.333
de 29 de Fevereiro de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 0695/00,

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir de 02/03/00, a prestação de serviços da servidora MARIA APARECIDA DE MEDEIROS MARTINS (2960) Atendente de Creche, NO-4 "B", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Municipal, do CEI "Horeste Spadotto" - Vila Ferroviária para o CEI "Profª. Aida Heloísa Ávila" - Creche Jardim Brasil.

Botucatu, 29 de Fevereiro de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 29 de Fevereiro de 2.000. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SUBSTITUTO.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.334
de 29 de Fevereiro de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 12.758/99

R E S O L V E :

I - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 12.448 de 04/01/99.

II - DESIGNAR, a partir de 01/03/00, o servidor ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA FOGAÇA (2637) Motorista, NO-5 "E", lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde para responder pela função em comissão de Supervisor Transporte e Ambulância, NM-2 "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 29 de Fevereiro de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 29 de Fevereiro de 2.000. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SUBSTITUTO.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.335
de 29 de Fevereiro de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 12.758/99

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/03/00, o servidor ODAIR SANTOS VIEIRA (2802) Visitador Domiciliar, NB-2 "D", lotado na Divisão de Vigilância Sanitária para responder pelo emprego de Agente Sanitário, NB-3 "A", lotado na Divisão de Vigilância Sanitária, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 29 de Fevereiro de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 29 de Fevereiro de 2.000. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SUBSTITUTO.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.336
de 29 de Fevereiro de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 12.758/99

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/03/00, a servidora MARIA APARECIDA VENÂNCIO PAGANINI DE ALMEIDA (2512) Visitador Domiciliar, NB-2 "E", lotada na Divisão de Vigilância Sanitária para responder pelo emprego de Agente Sanitário, NB-3 "A", lotado na Divisão de Vigilância Sanitária, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 29 de Fevereiro de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 29 de Fevereiro de 2.000. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SUBSTITUTO.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.337
de 29 de Fevereiro de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 12.758/99

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/03/00, a servidora RENATA AVERSA CHAVES (2063) Visitador Domiciliar, NB-2 "E", lotada na Divisão de Vigilância Sanitária para responder pelo emprego de Agente Sanitário, NB-3 "A", lotado na Divisão de Vigilância Sanitária, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 29 de Fevereiro de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 29 de Fevereiro de 2.000. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SUBSTITUTO.
FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.338
de 1º de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO (1388) Motorista, NO-5 "F", sob regime C.L.T., lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, para responder por 20 (vinte) dias no período de 09/03/00 a 28/03/00, pela função em comissão de Chefe da Seção de Cadastro Imobiliário, NM-4 "A", lotado na Seção de Cadastro Imobiliário, por motivo de férias do servidor PEDRO TEIXEIRA DE CAIS, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 1º de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 1º de Março de 2.000. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SUBSTITUTO.
FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.339
de 1º de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora CÉLIA REGINA PLACIDELLI (2791) Auxiliar Administrativo, NB-3 "C", sob regime C.L.T., lotada na Seção de Dívida Ativa para responder por 30 (trinta) dias no período de 08/03/00 a 06/04/00, pela função em comissão de Chefe da Seção de Dívida Ativa, NM-4 "A", lotado na Seção de Dívida Ativa, por motivo de férias do servidor REGINALDO CARLOS RODRIGUES, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 1º de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 1º de Março de 2.000. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SUBSTITUTO.
FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.340
de 1º de Março de 2.000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. SOLANGE SERAFIM (5457) no cargo em comissão de Assessor de Comunicação, CM-8, lotada na Secretaria Municipal da Comunicação.
Botucatu, 1º de Março de 2.000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 1º de Março de 2.000. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SUBSTITUTO.
FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.341
de 1º de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 01.879/00, apensado ao Processo nº 01.518/00;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir de 02/03/00, prestação de serviços da servidora FABIANA CRISTINA VIEIRA (3289) Atendente de Creche, NO-4 "B", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Municipal, da Creche Lar e Escola Caminho da Luz para o CEI "Profº. João Queiroz Marques"- Vila Assumpção.
Botucatu, 1º de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 1º de Março de 2.000. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SUBSTITUTO.
FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.342
de 1º de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a classificação obtida em 13º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 03.374/99 em apenso o Processo nº 07.263/99, homologado em 21/10/99, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 0695/00,

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ROSÂNGELA MARIA DORINI MIONI (3653) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Municipal, prestando serviços junto ao CEI "Horeste Spadotto"- Vila Ferroviária.
Botucatu, 1º de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 1º de Março de 2.000. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SUBSTITUTO.
FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.343
de 1º de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a classificação obtida em 27º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 06.997/99 em apenso os Processos nº 07.135/99, 09.152/99 e 09.200/99, homologado em 26/08/99;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 01.243/00;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. AUREA GONÇALVES MONTIA (3654) no emprego de Professor I, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Municipal, prestando serviços em caráter de substituição junto à 1ª série "B"- tarde da EMEFEI Jardim Flamboyant.

Botucatu, 1º de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 1º de Março de 2.000. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SUBSTITUTO.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.344
de 1º de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a classificação obtida em 49º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 04.290/98, homologado em 25/06/98;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 14.017/99;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ANDRÉA SILVEIRA MACHADO (3650) no emprego de Visitador Domiciliar, NB-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Vigilância Epidemiológica, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 1º de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 1º de Março de 2.000. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SUBSTITUTO.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.345
de 1º de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a classificação obtida em 65º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 03.344/98, homologado em 25/06/98;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 01.305/00;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. JUSCIENE DE SANTANA CAMARGO (3652) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotada no Setor de Alimentação Escolar, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 1º de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 1º de Março de 2.000. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SUBSTITUTO.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.346
de 1º de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a classificação obtida em 27º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 04.707/99 em apenso os Processos nº 09.712/99 e 09.767/99, homologado em 09/09/99;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 01.763/00;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ANA MARIA CARMO DE ALMEIDA (3651) no emprego de Professor I, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Municipal, prestando serviços na APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu.

Botucatu, 1º de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 1º de Março de 2.000. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SUBSTITUTO.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.347
de 1º de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 02.358/00;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora VERA LÚCIA STELZER MONAR (2187) Professor I, NM-2 "F", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Municipal para substituir a servidora DELCINA RODRIGUES DE JESUS COLAÇO, Professor I, NM-2 "A", no período de 29/02/00 a 31/03/00, por motivo de licença para tratamento de saúde da própria pessoa, junto ao CEI "Profª. Aida Heloísa Ávila", nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 1º de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 1º de Março de 2.000. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SUBSTITUTO.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.348
de 1º de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 02.464/00;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora MARIA BALBINO BATISTA (2905) Professor I, NM-2 "D", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Municipal, da 1ª série "B" - manhã da EMEFEI "Nair Fernandes Leite Vaz" para a 1ª série "B" - tarde da EMEFEI do Jardim Flamboyant.

Botucatu, 1º de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 1º de Março de 2.000. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SUBSTITUTO.

FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.349
de 1º de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração,
no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 02.464/00;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora AUREA GONÇALVES MONTIA (3654) Professor I, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Municipal, da 1ª série "B" - tarde da EMEFEI do Jardim Flamboyant para a 1ª série "B" - manhã da EMEFEI "Nair Fernandes Leite Vaz".

Botucatu, 1º de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 1º de Março de 2.000. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SUBSTITUTO.
FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.350
de 1º de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração,
no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 02.440/00;

R E S O L V E :

I - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 12.531 de 08/02/99,
II - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora MARIA TEIXEIRA NUNES (2777) Professor I, NM-2 "D", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Municipal para responder pela função em comissão de Diretor Escolar, NS-4 "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, prestando serviços junto ao CEI "Horeste Spadotto" - Vila Ferroviária, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 1º de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 1º de Março de 2.000. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SUBSTITUTO.
FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.351
de 1º de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração,
no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 02.438/00;

R E S O L V E :

I - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 12.308 de 25/08/98,
II - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora LUCILENE ALVES DA SILVA COTA (3357) Professor I, NM-2 "B", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Municipal para responder pela função em comissão de Diretor Escolar, NS-4 "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, prestando serviços junto a EMEF "Profº Luiz Carlos Aranha Pacheco" - Jardim Paraíso, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 1º de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 1º de Março de 2.000. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SUBSTITUTO.
FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.352
de 1º de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração,
no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 02.439/00;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora MARIA BALBINO BATISTA (2905) Professor I, NM-2 "D", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Municipal para responder pela função em comissão de Diretor Escolar, NS-4 "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, prestando serviços junto a EMEF "Rafael de Moura Campos", por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 1º de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 1º de Março de 2.000. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SUBSTITUTO.
FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.353
de 1º de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração,
no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 02.455/00;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora MARIA ELVIRA GURGEL DE ANTONI (3269) Professor I, NM-2 "B", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Municipal para responder pela função em comissão de Diretor de Creche, NM-3 "A", lotada na Divisão de Ensino Municipal, prestando serviços junto a Creche da Vila Jardim, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 1º de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 1º de Março de 2.000. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SUBSTITUTO.
FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.354
de 1º de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal da Administração,
no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 02.437/00;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora FERNANDA REGINA RIBEIRO AIRES (2901) Professor I, NM-2 "C", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Municipal para responder pela função em comissão de Diretor de Creche, NM-3 "A", lotada na Divisão de Ensino Municipal, prestando serviços junto a Creche e Berçário Caminho da Luz - Parque Marajoara, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 1º de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 1º de Março de 2.000. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SUBSTITUTO.
FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

C O M U N I C A D O

Comunicamos, pelo presente, que a PROVA SELETIVA para estagiário Bolsista na área de: TÉCNICO EM TURISMO, será realizada no dia 19/03/2.000 às 8:00 h. na Secretária Municipal de Turismo e Lazer, sito a rua Cardoso de Almeida nº 129 - Centro.

Botucatu, 02 de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO
Secretário Municipal de Administração

COMSER
Comissão Permanente do Serviço Civil

C O M U N I C A D O

Pelo presente, comunicamos aos candidatos inscritos no Concurso Público para o emprego de VIGIA, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., que a PROVA ESCRITA será realizada na data, horário e local a saber: -

D A T A: 19/03/2.000 (Domingo)

HORÁRIO: 09:00 h.

LOCAL: E.E.P.S.G. "CARDOSO DE ALMEIDA" (E.E.C.A.)

ENDEREÇO: PRAÇA PROF. PEDRO TORRES, S/Nº

O ingresso ao local da realização da prova, somente será permitido ao candidato que:

- Tiver sua inscrição Deferida;
- Apresentar Cédula de Identidade (RG) e
- Apresentar Protocolo de Inscrição.

Botucatu, 02 de Março de 2.000

EDUARDO CASTILHO
PRESIDENTE

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS AO CONCURSO PÚBLICO PARA O EMPREGO DE MONITOR ESCOLAR

Nº Inscr. Nome

01 CRISTINA APARECIDA TREVISE
02 ANESLEY MERICOFFER
03 MARIA JOSÉ SOBRINHO BALDINI
04 JOSELI MARIA MONTIA VOCCI SERAPHIM
05 ROSIMEIRE DOS SANTOS ROGANI
06 LETÍCIA DE SOUZA LOPES
07 BIANCA PEÇANHUK
08 ALINE MARIA BERNARDO DE OLIVEIRA
09 MARIA FÁTIMA GOMES DOS SANTOS
10 MÁRCIA ELIANA GARCIA BICUDO
11 JOSANE NOGUEIRA CUNHA
12 MARIA ANGELA MENEGON BASSO
13 FÁTIMA REGINA DE MIRANDA
14 MAÍZA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
15 OLGA ANTUNES VIVAN
16 DANIELA CINTIA CARDOSO
17 CÉLIA CELESTE BERTOTTI
18 SILVIA HELENA LOFIEGO RENOSTO
19 FRANCISLENE MARIA FESCINA
20 ANA LÚCIA ALHO
21 IRINALDA RODRIGUES OLIVEIRA
22 MARIÂNGELA MARCIA NICOLOSI
23 EDNA CRISTINA MARCELLO CARDOSO
24 MICHELLE APARECIDA DE ALMEIDA
25 DÉBORA POLONI
26 ROSANA APARECIDA DE SOUZA MARINO
27 EVA CLARO SECANI
28 PRISCILA CRISTINA C. PAES DEALMEIDA
29 ELAINE GALHARDO GARCIA
30 ROSANA APARECIDA HECKER

Botucatu, 02 de março de 2.000.

EDUARDO CASTILHO
PRESIDENTE

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS AO CONCURSO PÚBLICO PARA O EMPREGO DE MONITOR

Nº Inscr. Nome

01 ANA PATRICIA RODRIGUES
02 GENILTON MARTINS SEABRA
03 MARILDA ANTONIA VENÂNCIO PAGANINI
04 JERIAN EDMUNDO ATHANAZIO
05 GISLENE TEIXEIRA DUARTE EGLECIA
06 MÁRCIO RICARDO DOS SANTOS
07 DÉBORA CRISTINI MARTINS
08 LAÉRCIO LUCIO ALVES
09 ELIZABETH AP. DA SILVA RODRIGUES
10 JOELMA DE FÁTIMA VAZ PEREIRA
11 PATRICIA FABIANA RUBIO ARAGON
12 PEDRO CÉSAR AMADEU
13 CRISTIANE APARECIDA FERREIRA
14 CAMILA FERREIRA
15 FABIOLA QUEBEM
16 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA
17 CLAUDIA ROBERTA DA SILVA BUENO
18 LUCELENE DOMINGUES CLARO
19 FÁTIMA APARECIDA DE LIMA ZAPAROLI
20 HULDERBRANDO HENRIQUE ZAPAROLI
21 ROSIMEIRE DOS SANTOS ROGANI
22 DANIELLE ALINE SPADIM
23 EDSON LUIZ CALDARDO
24 ELIZABETE ROSA CAVASSUTTI GONÇALVES
25 MARILDA SILVA
26 LUZIA APARECIDA GIORGETTO
27 VALÉRIA HABIB BORGES
28 VERA SILVIA FERREIRA MORALES
29 CAMILA THIMOTTI PASTANA
30 HELENA MARIA CARNIETO POZZA
31 MARIA LEILA CRESPIAN
32 EDGARD DE OLIVEIRA FERNANDES
33 JÚLIO CÉSAR TARDIVO
34 MARIA LEILA TORELLI
35 ELIANE FOGAÇA DE JESUS
36 MÁRCIA APARECIDA BATISTA
37 ANA CLAUDIA VENANCIO DE P. RIBEIRO
38 CLARICE ALVES DA SILVA
39 FLAVIA REGINA CARMONI
40 TALITA SARTORI SILVEIRA
41 CLAUDIO HENRIQUE NUNES RIBEIRO
42 LETÍCIA MARTIN AGUIAR
43 PASQUALE LA GIÓIA
44 IARA DE SOUZA SATO
45 ANDRÉIA MARIA DA SILVA
46 ROSEMARY DO ROSARIO R. S. DE CARA
47 ANA FLAVIA VIVAN
48 DANIELA MAILHO COSTA
49 MARIA DE LOURDES GONÇALVES FUNK
50 CLAUDIA MARIA ROSSETTO
51 MARLY DOMINGUES GARCIA
52 ANGELA MARIA RAFFAELL
53 CÉLIA CELESTE BERTOTTI
54 ADILSON HERMINIO ÁVILA
55 ALEXANDRE ANTONIO SOARES
56 ALESSANDRA CRISTINA F. OLIVEIRA
57 HERALDO LUIZ SANTOS JUNIOR
58 NEIVA NELI DE SOUZA
59 VANESSA CRISTINA DE CARVALHO SANTOS
60 JOSYANE MARIA PAIVA A. VISNOVESKI
61 CRISTIANE APARECIDA P. VENDRAMI
62 VALTER DE ANDRADE
63 LUCIANO ROGÉRIO QUESSADA
64 ROSA APARECIDA DE JESUS F. PAULINO
65 VIVIAN SILVEIRA BERTO
66 LIDIANE APARECIDA DOS REIS
67 ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS
68 ADRIANA AP. DE SOUZA OLIVEIRA NEVES
69 FÁBIO FIGUEIREDO MONTEIRO
70 MARCELO DONIZETE ANGELLA
71 EDSON CARLOS SOARES

72 ALESSANDRA DE OLIVEIRA PINTO
73 ANTONIO ROGÉRIO BUENO
74 DARLA DE CARLA VON HULSEN TOSTA
75 ERIC GÊA AMARAL
76 PAULO DE SOUZA NOGUEIRA
77 GILBERTO SILVA HONORATO
78 ALINE MARIA BERNARDO DE OLIVEIRA
79 SUSANA TOFFOLLI DE OLIVEIRA BAPTISTA
80 SÉRGIO ROBERTO PLACIDELLI
81 MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
82 FRANCISLENE IZIDORIO DE ABREU
83 ELISANGELA GRIZZO
Botucatu, 02 de março de 2.000.

EDUARDO CASTILHO
PRESIDENTE - COMSER

SECRETÁRIA DE OBRAS

EDITAL 004/2000- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

De conformidade com o 2º parágrafo do art. 66 da lei 2482/85, alterado pelas leis complementares 099

de 29 de março de 1994 e 139 de 27 dezembro de 1995, ficam notificados para dar cumprimentos à mencionada lei, conforme dispõem seus artigos 55, 59 e 62, sendo que, o prazo para atendimento aos artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias, e para o art. 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados a data da publicação.

1. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA RANGEL PESTANA, IDENTIFICADO SOB Nº02-01-016-001, EM NOME DE JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA NOGUEIRA, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

2. IMÓVEL LOCALIZADO RUA DR. COSTA LEITE, IDENTIFICADO SOB Nº02-01-141-006, EM NOME DE NILTON FIORAVANTE MESSIAS FERREIRA LIMA, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

3. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PRIMEIRO DE MAIO, IDENTIFICADO SOB Nº02-13-011-020, EM NOME DE JUDITH DELFINA ANACLETO, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

4. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PRIMEIRO DE MAIO, IDENTIFICADO SOB Nº02-13-011-014, EM NOME DE ANTONIO LUIZ MOUTINHO, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

5. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ANTONIO NICOLosi FILHO, IDENTIFICADO SOB Nº02-15-300-024, EM NOME DE IGNEs DE ARRUDA, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

6. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ANTONIO NICOLosi FILHO, IDENTIFICADO SOB Nº02-15-296-015, EM NOME NILSON CAMARGO ANDRADE E SILVA, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

7. IMÓVEL LOCALIZADO RUA ANTONIO NICOLosi FILHO, IDENTIFICADO SOB Nº02-15-296-014, EM NOME DE HERD ORLANDO PINHEIRO MACHADO, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

8. IMÓVEL LOCALIZADO RUA RANGEL PESTANA, IDENTIFICADO SOB Nº02-01-016-004, EM NOME DE ADHEMAR D. VICENTINI CIA LTDA, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

9. IMÓVEL LOCALIZADO À AV. EUGENIO LOURENÇON, IDENTIFICADO SOB Nº02-11-042-008, EM NOME DE HELIO FRANCISCO DOS SANTOS, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

10. IMÓVEL LOCALIZADO À RUÁ GAL TELLES, IDENTIFICADO SOB Nº02-01-103-008, EM NOME DE DISNEI MARTIMIANO RIBEIRO, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

11. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA TRAVESSA VITORIO MADARENA, IDENTIFICADO SOB Nº02-09-112-005, EM

NOME DE ADHEMAR VICENTINI CIA LTDA, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.
12. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA RICARDO ZANOTTO, IDENTIFICADO SOB Nº02-13-090-009, EM NOME DE ANTONIO PICELLI/ ROSANGELA PIRES DE ALMEIDA, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.

13. IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DR. COSTA LEITE, IDENTIFICADO SOB Nº02-01-141-005, EM NOME DE ROGERIO RUDSON ANTIGA/ DECIO MENEZES, ATENDER AO ART.62- EFETUAR A LIMPEZA E CAPINAÇÃO.
Botucatu, 01 de Março de 2000

Luciano Cesar Giandoni
chefe do setor de fiscalização de obras

D.E.T.

Departamento de Engenharia de Tráfego

RESOLUÇÃO Nº329/00
de 01 de março de 2000

O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - DET, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1) Fica o estacionamento regulamentado ZONA AZUL, acrescido das seguintes ruas:

- Rua Dr. Cardoso de Almeida, entre as Ruas Cel. Fonseca e Quintino Bocaiuva.

- Rua João Passos entre as Ruas Cel. Fonseca e Djalma Dutra.
- Rua João Passos entre as Ruas Pref. Tonico de Barros e Visconde do Rio Branco.

- Ruas Cel. Fonseca, Velho Cardoso, Siqueira Campos, Moraes Barros, Monsenhor Ferrari, Mal. Deodoro, Major Leônidas Cardoso, Cel. José V.V. Boas e Quintino Bocaiuva, entre as Ruas João Passos e Cardoso de Almeida.

- Ruas Siqueira Campos, Moraes Barros, Monsenhor Ferrari, Mal Deodoro, Major Leônidas Cardoso, Cel. José V.V. Boas e Quintino Bocaiuva entre as Ruas Curuzu e Rangel Pestana.

2) Esta Resolução entrará em vigor à partir desta data.

ENGº VICENTE SILVIO FERRAUDO
DIRETOR DO DET

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE BOTUCATU "Portal das Cruzes"

EDITAL

Pelo presente **EDITAL**, o administrador do *Cemitério Municipal de Botucatu, "Portal das Cruzes"*, no uso de suas atribuições legais, notifica os familiares interessados que terão o prazo de 30 (trinta) dias à contar desta data, para comparecer à administração do Cemitério para reclamar o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do jazigo de n.º 18-A, da quadra 04, rua A, adquirido por **ANGELO RAFAEL LOSCHIAVO**. Decorrido o prazo acima citado, será concedido o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do mesmo á **Sra. JULIA SILVIA BONJOAN**.

Botucatu, 22 de fevereiro de 2000

DÉCIO DE CAMPOS
Administrador do Cemitério

"VISTO"
PEDRO LOSI NETO
Prefeito Municipal



SEMANÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Botucatu

Pça. Comendador Emílio Pedutti, 112 - Caixa Postal 96
e-mail - camara@laser.com.br



Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1.990

Botucatu, 02 DE MARÇO de 2000 - ANO X - Nº 521

SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª. SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª. LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA

Vereador MAURO MAILHO

Vereador JAYRO LUIZ DE ANDRADE

Vereador BENEDITO JOSÉ GAMITO

SECRETARIA

Vereador LUIZ ALBERTO BUENO

Vereador BENEDITO JOSÉ GAMITO

Vereador FERNANDO APARECIDO CARMONI

Vereador ÁLVARO PICADO GONÇALVES

DIA: 28 de fevereiro de 2000

HORÁRIO: Das 19h 30min. às 23h50min.

PRESENÇA: Unanimidade

ATA APROVADA: Da Sessão Ordinária realizada em 21/02/2000

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

01) PROJETO DE LEI Nº. 013/2000- de iniciativa do Vereador ÁLVARO PICADO GONÇALVES que dispõe sobre a proibição do transporte alternativo e clandestino de passageiros coletivo e individual (Kombi, Vans, Topic, ônibus e motocicletas), dentro do Município de Botucatu. **RETIRADO**

02) PROJETO DE LEI Nº. 014/2000- de iniciativa do Vereador ADEMIR LOPES DIONÍSIO que estabelece condições para a concessão de linhas de ônibus urbanos no âmbito do Município de Botucatu, e dá outras providências.

03) PROJETO DE LEI Nº. 015/2000- de iniciativa do Vereador FERNANDO APARECIDO CARMONI que autoriza o parcelamento do pagamento dos valores das multas de trânsito em Botucatu.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

Do Ver. BENEDITO JOSÉ GAMITO

133- Prefeito Municipal- informar o porquê de muitas lojas de Botucatu pintarem faixas de estacionamento particular ou colocarem obstáculos para reservar tais estacionamentos. Informar ainda, se este direito não está reservado por lei apenas para as farmácias, ou se existe alguma outra lei que garanta privacidade de estacionamento, fora as farmácias.

134- Prefeito Municipal- informar se existe alguma lei que obrigue o cidadão que corta uma árvore que causa danos à sua residência, a plantar outra de espécie diferente, no mesmo lugar, e que não cause problemas.

135- Prefeito Municipal- informar sobre a possibilidade de resolução de vários problemas que ocorrem nos passeios públicos de nosso Município.

143- Prefeito Municipal- alterar itinerário dos ônibus (um carro) das linhas COHAB/Vila Paulista e Marajoara/Jardim Paraíso que poderiam fazer o itinerário pelo Elevado Bento Natel como ocorria na época em que o Pontilhão da FEROBAN encontrava-se interditado.

Do Ver. EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

126- Votos de Congratulações para com o Jornal "A Gazeta de Botucatu", na pessoa do seu DD Diretor Senhor Dr. Adolpho Dinucci Venditto, pela excelente iniciativa de publicação do suplemento "Saúde e Equilíbrio", e pela ótima aceitação dos leitores, representantes ou não da área da saúde, no Município de Botucatu.

Do Ver. FERNANDO APARECIDO CARMONI

121- Prefeito Municipal- instalar uma "Oficina Cultural Artesanal" no Centro Comunitário do Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" ou em casa alugada, com a finalidade de oferecer cursos de confecção de bonecos de feltro, tear, bordado, cestas de jornal, crochê, pintura em tecido, caixas de embalagens, entre outros.

122- Prefeito Municipal- resolver os problemas que ocorrem nas Ruas Ângelo Simonetti e Júlio Vaz de Carvalho.

124- Prefeito Municipal- solicitando que juntamente com a Secretaria de Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Botucatu, Assistente do Comércio e Assistente Técnico do Comércio estudem a sugestão de que o consumidor que comprar no comércio local e apresentar as notas fiscais de compra na Prefeitura, terá um desconto especial na quitação de seu IPTU em atraso.

Dos Ver. FERNANDO APARECIDO CARMONI e JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS

123- Prefeito Municipal- informar se existe estudos sobre a possibilidade e construção de casas populares no Distrito de Vitoriana, e se há a possibilidade de destinação de 50 casas para o referido Distrito no próximo lançamento de novos conjuntos habitacionais.

Do Ver. JAYRO LUIZ DE ANDRADE

129- Prefeito Municipal- instalar um transformador elétrico para voltagem 20, na Rua Zorobabel Ferreira de Sá, no Jardim Vista Linda, até a distância de 2 quarteirões da Rodovia Alcides Soares.

130- Prefeito Municipal- melhorar a sinalização da Rodovia Alcides Soares, principalmente nos trechos de serra.

136- Votos de Congratulações para com a Creche do Distrito de Vitoriana, na pessoa de sua DD. Diretora Senhora Maria Aparecida Paixão Pellison, pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito de Vitoriana e pelo ótimo atendimento oferecido às crianças.

Do Ver. JOSÉ F. DE OLIVEIRA JUNIOR

128- Prefeito Municipal- reconduzir à função, o servidor Francisco Donizete Lúcio, a fim de que o mesmo volte a executar os serviços de conservação da Estrada de Monte Alegre.

132- Prefeito Municipal- construir uma pista de "skate", nas proximidades do Ginásio Municipal.

Do Ver. LUIZ CARLOS RUBIO

125- Prefeito Municipal- enviar a esta Casa de Leis cópia de inteiro teor do processo licitatório para contratação de empresa de prestação de serviços de remoção, apreensão e retenção de veículos, na cidade de Botucatu, conforme disposto na Lei Municipal 3.874/99.

Da Verª. MARIA DE FÁTIMA LONGO

131- Presidente da Câmara Municipal- transferir a Sessão Ordinária do dia 06 para o dia 09 de março de 2000, quinta-feira.

Do Ver. MAURO MAILHO

120- Prefeito Municipal- ampliar o banheiro existente no Cemitério "Portal das Cruzes", e também a instalação de chuveiros e vestiário no referido banheiro.

127- Prefeito Municipal- informar se há previsão para efetuar a iluminação pública na Rua Antonio Maria Roseiro, no Jardim Cristina.

137- Votos de Congratulações para com a Sales Materiais para Construção, na pessoa de seu DD. Proprietário Senhor Euclides Sales, pelos excelentes serviços prestados e pelo ótimo atendimento dado a todos os seus clientes.

MOÇÕES APRESENTADAS E APROVADAS:**Do Ver. LUIZ CARLOS BENTIVENHA**

012- de Congratulações para com o Dr. Wagner José Trindade, pela sua brilhante atuação junto à Vara Federal do Trabalho onde, não medindo esforços, tudo tem feito para agilizar a Justiça do Trabalho em nosso Município e região.

Do Ver. WALDIR DUARTE FLORÊNCIO

010- de Apoio para com a luta dos Banespianos contra a privatização do BANESPA.

INDICAÇÕES APRESENTADAS E ENCAMINHADAS AO PREFEITO MUNICIPAL:**Do Ver. ÁLVARO PICADO GONÇALVES**

041- construir galerias, bem como uma canaleta para escoamento de águas empoçadas na Rua José Barbosa de Barros, no Jardim Paraíso, altura da residência nº. 1715.

Do Ver. BENEDITO JOSÉ GAMITO

045- efetuar a pavimentação asfáltica no pequeno trecho de aproximadamente 10 metros na Rua Joaquim Pires Cotrim, no Jardim Dona Nicotã.

Do Ver. EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

037- colocar um ponto de ônibus na Rua Marília, ao lado da Igreja Nossa Senhora de Fátima, na Vila dos Lavradores.

Do Ver. FERNANDO APARECIDO CARMONI

040- realizar uma exposição de fotos carnavalescas de rua e de salão, sendo tal amostra realizada na Biblioteca Municipal ou no Museu Histórico.

Do Ver. JAYRO LUIZ DE ANDRADE

044- rebaixar o bueiro localizado na Avenida Floriano Peixoto, próximo ao semáforo existente abaixo do Pontilhão da FERROBAN sentido Centro/Vila dos Lavradores

Do Ver. JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR

042- concluir a iluminação das Ruas Garibaldi Pinheiro Machado e Pereira da Silva, localizadas na Vila São Lúcio, próximas à Associação Atlética Ferroviária.

043- trocar a cobertura do ponto de ônibus localizado na Rua Raul Torres, na Vila Mariana, próximo a residência de nº. 403, ao lado do Bar do Bar caça.

Do Ver. MAURO MAILHO

038- cascalhar a Rua José Maria Daltin, no Jardim Eldorado, nas proximidades do estabelecimento comercial Construção.

039- trocar as lâmpadas queimadas da Praça "Comendador Emílio Peduti" (Praça do Bosque).

ORDEM DO DIA:

01) PROJETO DE LEI Nº. 006/2000- de iniciativa da Prefeitura Municipal, que dispõe sobre concessão de direito real de uso gratuito de área à Associação dos Policiais Civis da região e Botucatu. APROVADO

02) PROJETO DE LEI Nº. 010/2000- de iniciativa da Prefeitura Municipal, que dispõe sobre celebração de convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, visando a execução do Programa Estadual do Leite - "VIVALEITE", no Município de Botucatu. APROVADO

03) PROJETO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº. 043/99- de iniciativa do Vereador EUGÊNIO MONTEFERRANTE NETO que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida a sua emissão nas diferentes zonas e atividades, impõe penalidades e dá outras providências. PEDIDO DE VISTA

04) PROJETO DE LEI Nº. 009/2000- de iniciativa do Vereador LUIZ CARLOS BENTIVENHA, que denomina de "Carmem Vieira da Silva", a Estrada Municipal BTC 426, com início na Rodovia Geraldo Pereira de Barros - SP 191 até encontrar com a Rua 7 do Loteamento Recreio Jardim da Mina. APROVADO

GRANDE EXPEDIENTE:

Usaram da Palavra os Vereadores: Benedito José Gamito, Eu-

gênio Monteferrante Netto, Jayro Luiz de Andrade, Luiz Alberto Bueno, Luiz Carlos Bentivenha, Luiz Carlos Rubio. Botucatu, 29 de fevereiro de 2000.

SÍLVIA GONZAGA PINTO VAROLI
Oficial Legislativo

Visto, em 29/02/2000
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico Administrativo

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 28/02/2000**ORDEM DO DIA:**

01) PROJETO DE LEI Nº. 004/2000- de iniciativa a Prefeitura Municipal, que "altera o Quadro de Pessoal e dá outras providências". (amplia 5 empregos de Atendente de Creche e 4 Motorista e cria 2 empregos de Salva-Vidas). APROVADO

Botucatu, 29 de fevereiro de 2000.

SÍLVIA GONZAGA PINTO VAROLI
Oficial Legislativo

Visto, em 29/02/2000
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico Administrativo

ÍNDICE
PODER EXECUTIVO

Lei Complementar nº 242/00.....	01
Lei nº 3.995/99.....	01
Leis nºs 3.996 - 3.997/00.....	02
Decreto nº 6.098/00.....	02
Decretos nºs 6.096/00.....	02
Decretos nºs 6.101 - 6.102/00.....	03
Secretaria da Administração	
Convocação C.P. Aux. Serviços Gerais.....	03
Convocação C.P. Prof. I (Ensino Fundamental)	04
Portarias nºs 13.326 a 13.330/00.....	04
Portarias nºs 13.331 a 13.336/00.....	05
Portarias nºs 13.337 a 13.342/00.....	06
Portarias nºs 13.343 a 13.348/00.....	07
Portarias nºs 13.349 a 13.354/00.....	08
Prova EstagiárioBolsista Técnico em Turismo.....	09
COMSER	
Prova C.P. Vigia.....	09
Inscr. Deferidas C.P. Monitor Escolar.....	09
Inscr. Deferidas C.P. Monitor.....	09
Secretaria de Planejamento	
Resolução nº 328/00 - D.E.T.....	10
Edital nº 003/00 - Fiscalização de Obras.....	10
Edital Cemitério Portal das Cruzes.....	10

ÍNDICE
PODER LEGISLATIVO

Entrada de Projetos.....	11
Requerimentos.....	11
Moções.....	12
Indicações.....	12
Ordem do Dia.....	12
Grande Expediente.....	12
Sessão Extraordinária 28/02/00.....	12

EXPEDIENTE

DIAGRAMAÇÃO: SERAFIM CARLOS DE ARRUDA
Prefeitura Municipal de Botucatu
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Tel.(0XX14)822.1414
Redação e Oficinas
Rua Amando de Barros, 2.741 - Botucatu